



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 17 de novembro de 2022

Publicação: 18 de novembro de 2022

Nº 579

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Remoção nº 01/2022/2022

O Defensor Público geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as constantes do Art. 18 XI da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, torna público, para ciência dos interessados, a existência 02 (duas) vagas na Defensoria Pública da Capital, a ser preenchida, a teor do Art. 90, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, por **REMOÇÃO**, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente Edital, para inscrição dos candidatos, mediante requerimento ao Defensor Público- Geral.

Publique-se.

Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/11/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0410842** e o código CRC **CD1F0129**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1836/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4376/2022/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0409977, Teor do Processo SEI nº 001992/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao Município de Boa Vista/RR, no dia **18 de Novembro** do corrente ano, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, bem como para tratar dos demais procedimentos processuais e ao que interessar à 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/11/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0410036** e o código CRC **06E5EAD3**.



Portaria nº 1837/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o PROJETO MUTIRÃO FAMÍLIA - NOVEMBRO 2022, evento 0394977, Teor do Processo SEI Nº 002645/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3506/2022/CCAP/DPG, evento 0392702, Teor do Processo SEI Nº 002645/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do **Mutirão Família - Novembro 2022**, que ocorrerá no período de **22 a 25 de Novembro** do corrente ano, em Boa Vista/RR, sob a Coordenação do Chefe da Capital Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, e da Chefe do Centro de Apoio Operacional Cível Dr^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, com posterior folga compensatória, de 01 (um) dia de trabalho.

- ANA CAROLINA DE ALMEIDA MENDONÇA;
- ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO;
- ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO;
- ANDRÉA LETÍCIA DA SILVA NUNES;
- CARLA PEREIRA DERZI;
- DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUSA;
- DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO;
- FELIPE ARAUJO NUNES DE LIMA;
- FELIPE DE SANTANA GUIMARÃES;
- FELIPE PINHEIRO DE MATOS;
- FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA;
- GYSELE BACCARIN ARAÚJO;
- IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA;
- JANSER JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA;
- JUCIANE BATISTA POLLMEIER;
- MONIQUE DIAS VERAS LIMA;
- NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA AGUIAR;
- OSMEL SANTOS FEITOSA MELO;
- PAULA CRISTINA SÁ OLIVEIRA;
- RICARDO MATHEUS GOMES BOTELHO;
- RICARDO SILVA VERAS;
- THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA;
- THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/11/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0410073** e o código CRC **7923A8AA**.

000023/2022

0410073v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1839/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO a agenda de jogos disponibilizada no Site Oficial da FIFA;

CONSIDERANDO a Portaria TJRR/PR Nº 1090, de 11 de Novembro de 2022;

RESOLVE:

I - ALTERAR, o horário de expediente em todas as Unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, que ocorrerão nos meses de Novembro e Dezembro, conforme especificado abaixo:

- **Das 8 às 13 horas**, quando o jogo ocorrer às 15 horas;
- **Das 8 às 10 horas**, quando o jogo ocorrer às 12 horas;

II - Não haverá prejuízos das atividades em audiências para os Defensores Públicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/11/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0410146** e o código CRC **9C4B95FD**.

000023/2022

0410146v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1830/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000114/2020.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1229/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODPERR nº 337 de 20.10.2021, conforme evento 0305133, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 16/11/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0409683** e o código CRC **BDA10795**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1831/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003042/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Gabinete da Administração Superior, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 09 de novembro de 2022, 10 (dez) dias a contar de 08 de fevereiro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 19 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 16/11/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0409717** e o código CRC **194C1918**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1835/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004011/2018.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1802/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de novembro de 2022, publicada no DODPERR nº 577 de 11.11.2022, conforme evento 0408570, que divulgou a Escala Anual de Férias dos Servidores Cedidos para esta Defensoria Pública do Estado de Roraima, referentes ao exercício de 2023, exclusivamente quanto a concessão das férias da servidora Nilma King Tataíra, Chefe de Gabinete de Defensor Público, nos períodos 08 a 17.02.2023, 12 a 21.06.2023 e 16 a 24.11.2023, para 08 a 17.02.2023, 12 a 21.06.2023 e 16 a 25.11.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 16/11/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0409908** e o código CRC **E93F8CE4**.